

**ORDEM DE SERVIÇO**

Autorizamos a empresa **ORSOLA CONSTRUTORA LTDA** de CNPJ nº 08.202.085/0001-00, firmadora do **Contrato nº 33/2025**, oriundo da **Concorrência Eletrônica nº 27/2024, Processo nº 6.290/2024**, a iniciar os serviços referentes à **EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DA MARAFUNDA, NO MUNICÍPIO DE UBATUBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MÃO DE OBRA**, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seus anexos, parte integrante do Edital nº 121/2024, a iniciar os serviços de reforma na Unidade Básica de Saúde, na cidade de Ubatuba

- **OS SERVIÇOS DEVERÃO SER INICIADOS A PARTIR DO DIA**
10/06/2025

Ubatuba, 16 de Maio de 2025

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

gov.br

Documento assinado digitalmente
RONALDO CESAR ORSOLA
Data: 19/05/2025 16:52:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

